

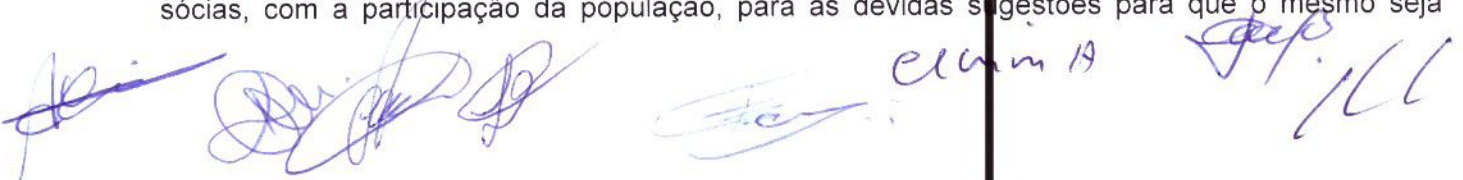


CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente os Vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Com exceção do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, que foi justificado por motivo de doença, cujo atestado médico foi apresentado ao Presidente; A Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos assumiu a Secretaria da Mesa Diretora; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sétima sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; Contamos com as presenças nessa Reunião do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Sr. Felipe Resende Ribeiro de Oliveira; Através do REQUERIMENTO Nº 23/2019 – De autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira, o qual concede MOÇÃO DE APLAUSO ao grupo "Entre Nós" e à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pela brilhante apresentação da encenação da Paixão de Cristo durante a Semana Santa de 2019, espetáculo que, além do cunho religioso, reforça o potencial artístico e cultural do nosso Município, onde o Vereador Daniel destaca e parabeniza aos integrantes do grupo Entre Nós, bem como ao Sr. Secretário Municipal de Cultura Felipe Resende, que tem realizado um brilhante trabalho junto aquela secretaria, cuja apresentação da encenação da paixão de Cristo comoveu e sensibilizou a todos que assistiram ao teatro da Semana Santa; O Vereador Daniel também citou e parabenizou a todos os artistas que de forma voluntária participaram dessa devida encenação, em seguida pediu uma salva de palmas a todos os participantes presentes nessa Casa e logo após passou às mãos dos homenageados a MOÇÃO DE APLAUSO; Em seguida, com a palavra o Secretário Felipe agradece aos Vereadores, em especial ao Vereador Daniel pela homenagem, onde Felipe enaltece ao grupo Entre Nós, que de uma forma voluntária levaram aos entreerrienses um entretenimento mostrando o martírio da paixão de Cristo com muita dedicação e empenho; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira parabeniza a todos pelo belo trabalho ainda mais por prestar homenagem de forma voluntária; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima parabeniza ao Vereador Daniel pelo reconhecimento aos homenageados pelo brilhante trabalho; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos também parabeniza e agradece a todos pela encenação da Paixão de Cristo, marco histórico, e agradece pela presença de todos nessa sessão; O Sr. Presidente também agradece cada um dos participantes pelo resgate das raízes culturais do nosso Município; O Sr. Presidente passou ao conhecimento dos presentes sobre REQUERIMENTO Nº 17/2019 – onde convoca o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Sr. Felipe Resende Ribeiro de Oliveira, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de contas da festa da colheita do ano de 2018; O Sr. Felipe apresentou então um relatório, via telão, no sentido de mostrar aos Vereadores as despesas e receitas, salientando sobre a importância da tradicional festa que esse ano completará 60 anos, festa essa iniciada pelo saudoso Dom Belvino e que hoje tenta resgatar as raízes do Município; Felipe disse que, como entreerriano e frente a Secretaria de Cultura, é com muita satisfação e prazer que juntamente uma equipe responsável e com o aval do Sr. Prefeito, vem tentando com muito sacrifício e trabalho resgatando o objetivo real das festas em nosso Município, entretanto informa que hoje a realidade é outra completamente diferente de anos atrás, pois as festas, em especial a da colheita gera grandes despesas e citou como exemplo, na contratação de cantores, rodeios, seguranças e outros gastos, pois o número de pessoas presentes aumentou, visto que sendo uma festa tradicional e que um grande público vindos de outras cidade para participar da festa da colheita e é verdade que trás grande soma de dinheiro, porém são muitos os gastos, conforme já mencionado; Citou também patrocinadores, colaboradores, voluntários; enfim, passou às mãos do Sr. Presidente os Ofícios 03/2019 – Prestação de Contas II Festival Gastronômico Receitas de Família/2018; prestação de Contas Festa da Colheita/2018; Prestação de Contas do Carnaval/2019; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira, autor do Requerimento, ressalta que

em parte as colocações do Sr. Felipe foram esclarecedoras, mas gostaria também da presença do Sr. Rodrigo – secretário Municipal de Agricultura, para apresentar os gastos com rodeio, exposição agropecuária e outros, pois somente assim a prestação de contas estará completa; Daniel lamenta o fato de que, nesta prestação de contas preliminar já ficou claro um déficit em torno de R\$180.000,00, o que vai ser ainda agravado pelas despesas com rodeio e exposição e que sua preocupação maior é com a elaboração da Festa da Colheita deste ano, época em que vivemos uma crise sem precedentes e não se pode admitir tanto gasto nesta área, mesmo com os benefícios trazidos para a população local; o Sr. Presidente disse que também deve convocar o Secretário para os esclarecimentos devidos; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima questiona ao Sr. Felipe, dizendo que a festa da colheita do ano de 2018, está bem acima de outras de anos anteriores, e concorda com o Vereador Daniel sobre a ausência do Secretário de Agricultura – Rodrigo, para as colocações que cabem à sua pasta; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos também discorda, em parte, dos esclarecimentos do Secretário Felipe e cita como exemplo o estacionamento onde foram arrecadados 5 mil reais, bilheteria e outros eventos, lembra que foi oferecido ingresso gratuito a sua pessoa mas não aceitou, pagou do próprio bolso; Enfim considera a festa muito cara pela crise que enfrentamos, disse que o homem do campo não está sendo valorizado como deveria; Disse que o caderno de anotações deveria ficar a cargo do Secretário Rodrigo que deveria estar presente para discutir o caso, e que certos vereadores estariam levando vantagens para colocar pessoas de graça dentro do parque; Mas de todo modo agradece ao Sr. Felipe pelas colocações; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima pergunta ao Sr. Felipe se para esse ano a festa será terceirizada, no que o Secretário responde que representantes do Poder Executivo, Secretaria de Cultura, juntamente com empresários interessados em assumir a festa de 2019 vão discutir o assunto, mas o objetivo como já mencionado é manter e resgatar as raízes de nosso patrimônio histórico, bem como valorizar mais o produtor rural; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos ressalta que nós, como representantes do povo, somos sempre cobrados com relação a festa e também concorda que a mesma seja terceirizada; O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Secretário Felipe pelas esclarecimentos prestados e disse que irá convocar o Sr. Rodrigo para as complementações da prestação de contas; O Sr. Felipe ressalta sobre um assunto polêmico com referência a um projeto de lei que está tramitando na assembléia legislativa de autoria do deputado do “PT” – Paulo Guedes, no sentido de dificultar novas regras e reformas, impactando o ICMS destinados ao sistema estadual de turismo e cultura em Minas Gerais, bem como o coronel Sandro do “PSL” – que visa acabar com incentivos da cultura de Minas Gerais pela Lei Estadual de Incentivos a Cultura; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira questiona ao Sr. Secretário sobre eventos que são realizados na área central da cidade, desviando totalmente o trânsito de veículos, com bastante antecedência, citou que esse último de carros antigos que será realizado no dia 04 de maio, o trânsito já foi bloqueado desde o dia 01 de maio, voltando ao normal no dia 07 de maio ou seja na próxima terça-feira, causando um grande transtorno, principalmente a nós taxistas, solicita ao Sr. Secretário para que seja construída áreas para eventos fora da área central, pois são inúmeras reclamações dos munícipes; O Sr. Secretário disse determinados eventos têm recursos para nosso município, mas que juntamente com o Chefe do Poder Executivo, irá estudar e rever as ponderações do Vereador Antônio; Com referência ao Projeto de Lei nº 13/2019 – LDO; cujos Pareceres foram emitidos e apresentados, o Vereador Fernando Andrade Maia pede vista ao mesmo, tendo em vista que requer mais tempo para estudo e apreciação, o que foi aceito pelos Vereadores; Através do Ofício GAB/88/2019 – de autoria do Poder Executivo Municipal, datado em 17/04/2019, deu entrada nesta Casa para apreciação e estudo, Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 – Institui o Código de Posturas do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências; O Sr. Presidente de acordo com os demais Vereadores e assessoria jurídica, disse que irá estudar e apreciar, no que poderá haver supostas emendas, o que serão analisados os Capítulos I e II, já na próxima sessão ordinária, e segundo o assessor isso feito poderá agendar reuniões internas para sanar e apresentar emendas ao mesmo; O Sr. Presidente disse que o citado projeto será amplamente divulgado no site da Câmara, bem como nas redes sociais, com a participação da população, para as devidas sugestões para que o mesmo seja

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several overlapping signatures, followed by the initials 'elmin A', and then a large, stylized signature that appears to be 'Jep' or 'Jep. 1/1'.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

discutido e votado de uma forma correta e transparente; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira concorda com o Sr. Presidente e reitera seu pedido de reuniões internas para o estudo do referido Projeto e sugere que as devidas emendas deverão ser apresentadas na próxima reunião; O Sr. Presidente, depois de ouvido o Plenário, apresentou o Ofício GAB/2019 – de autoria do Poder Executivo, datado em 02/05/2019 – Deu entrada nesta Casa para apreciação e estudo Projeto de Lei nº 15/2019 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"; Nesta mesma sessão; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 15/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 15/2019, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovados por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 15/2019, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12/2019 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"; Pela ordem, o Vereador Daniel Antônio Vieira ressalta que o valor de 25 mil reais será muito bem vindo, tendo em vista que a obra de fechamento e calçamento do terreno da APADEQ estão em pleno andamento e que a verba irá ajudar muito; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 86, 87, 89, de autoria do Vereador Antônio Teodoro Ferreira; 88 /2019, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; Foram apresentados à Mesa Diretora REQUERIMENTOS Nº 22/2019, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; 23/2019 - de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira faz uma colocação sobre Relatório de prestação de contas das festividades do carnaval e festa da colheita, onde bem como eventos realizados na cidade, com montagem de palanques, mão de obra e ainda a festa da Ouro fest, onde o Poder Executivo vem dando total apoio, uma vez que festa tradicional como a da Rua do Fogo, onde a ACONEVES, que é a responsável pela festa, não está tendo um respaldo por parte do Poder Executivo, isso porque não conseguiu entrar no primeiro edital lançado para concessão de verbas e também citou a Capela Olhos D'água, que através de muito esforço da população vem se mantendo, mas que não tem conhecimento de aplicação de verba desta administração no referido patrimônio histórico, apesar de gerar pontuação para o recebimento do ICMS cultural; o Sr. Presidente faz suas as palavras do Vereador Daniel, questiona o custo das festas, dizendo que é muito triste o que vem acontecendo na área da saúde e educação, onde doentes a procura de consultas, médicos, remédios e as vezes demora em serem atendidas, tendo até que acionar a justiça para conseguir remédios e outros atendimentos de emergência; Ressalta que de acordo com a Constituição Federal a saúde é um direito de todos, mas não é o que ocorre; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima também se diz revoltado com gastos exorbitantes com festas como Ouro Fest, onde a Prefeitura entra com mão de obra, montagem de palcos e outros gastos e até maquinário, tudo para promoção pessoal, isso porque o prefeito usou o palanque da festa para se promover e que considera isso uma falta de respeito com a população; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos concorda com as palavras dos Vereadores Daniel e Ronivon, dizendo que temos que dar prioridade a educação e saúde e citou a calamidade da dengue que aflige nosso Município e pede mais contratação de pessoal para o combate ao mosquito causador da dengue, O Vereador Levi agradeceu a todos que compareceram nesta Casa acompanhar nossa reunião. O

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page]

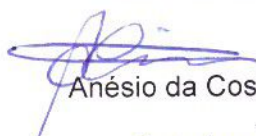
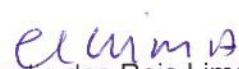
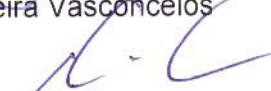
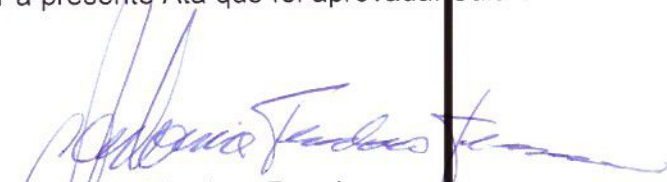
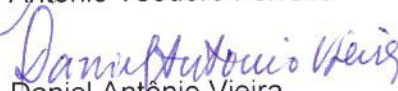
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Sr. Presidente também agradeceu a todos que participaram de nossa reunião e que continuem a nos prestigiar; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Antônio Teodoro Ferreira; Karina Oliveira Vasconcelos e Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 2ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 02 de maio de 2019.

VEREADORES:
Anésio da Costa Reis
Cláudio dos Reis Lima
Fernando Andrade Maia
Karina Oliveira Vasconcelos
Ronivon Alves de Souza
Antônio Teodoro Ferreira
Daniel Antônio Vieira

Franklin William Ribeiro Batista Soares


Levi da Costa Campos